

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1156/2025
De 05 de agosto de 2025.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de **05/08/2025 a 31/01/2026**, a servidora **KATIANNE DE OLIVEIRA REZENDE**, portadora do **CPF: 979.***.***-72**, **Professor de Educação Básica III 200h**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de agosto de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>